



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na sala R 201 A, reuniu-se o colegiado do PPGENF sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito e a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: 1) Cronograma das disciplinas 2020 para o primeiro e segundo semestre;** A Professora Namie relatou as disciplinas que vai ser ministrada no primeiro e no segundo semestre de 2020, Aprovado por unanimidade; **2) Calendário 2020;** A Professora Namie leu todas as datas do calendário acadêmico, Aprovado por unanimidade; **3) Resultado Processo seletivo;** A professora informou os nomes dos candidatos aprovados, A professora Silvana tomou a palavra em relação à coorientação da PNPD Camila para a candidata Poliana e a Professora Maria José como coorientador para a candidata Camila, e ficou definido que após sair o resultado do edital interno para Professor permanente a candidata Jessica vai deixar de ser orientanda da Professora Namie e vai passar para o DP selecionado. Aprovado por unanimidade; **4) Horário das disciplinas;** Foi encaminhado para o corpo docente via e-mail os horários das disciplinas para 2020/1 e apenas Professora Ana Claudia e Sueli Carvalho que solicitou alteração, sendo aceita, depois será encaminhado por e-mail a alteração, Aprovado por unanimidade; **5) Comunicado resultado Doutorado;** A professora Namie apresentou lendo todo o relatório de avaliação que a CAPES enviou, aproveitou para relatar que em conversa com a Professora Vanessa a mesma indica iniciar o curso de Doutorado no primeiro semestre de 2020, mas que irá consultar a coordenadora da área da Enfermagem, a Professora Cristina Parada, sobre o início do curso se pode ser aberto as inscrições em maio de 2020 para dar início em agosto de 2020; **6) Edital interno para Professor Permanente;** foi dado sugestões de critérios para avaliar e selecionar o DP, sendo o tempo de doutoramento critério de desempate, pontuação de 250 pontos em artigo científico no quadriênio considerando o Qualis de 2013 a 2016, tempo como docente colaborador no PPGENF, participação de coorientador, participação em colaboração em disciplinas e quem tem mais orientação em IC e TCC; **7) Assuntos pertinentes:** A professora Namie falou da perspectiva de abrir as bolsas em 2020/1 segundo conversa da Professora Vanessa com o Diretor da CAPES, e falou também que agora com o Doutorado o programa tem o direito a solicitação de mais um professor visitante, e a Professora Vanessa já solicitou bolsas para a FAPEMIG e para a CAPES para o Doutorado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e

aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 06/02/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 12/02/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247838** e o código CRC **2A4863D0**.